CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

LEI Nº 3.333 DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O logradouro público denominado Avenida Professora Marion Paes Ferreira, localizado no Bairro Vila Geny, Coroa Grande, Itaguaí-RJ, que contorna toda a extensão da praia, passa a denominar-se Avenida Beira Mar.

Art. 2° A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 12 de agosto de 2015.

WESLEI GONÇALVES PEREIRA

PREFEITO

Autoria: Poder Executivo